



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 138

SEXTO-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1991

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	Página
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	9569
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	9570
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....	9579
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	9580
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal .....	9585

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Pedro de Mello Figueiredo, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.  
Brasília, 13 de junho de 1.991.  
PAULO BORSSARD - Presidente em exercício.

### ATA DA 57ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1991.

#### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Presidência do Senhor Ministro Paulo Brossard. Presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence, Celso de Melo, Pedro Acioli, Américo Luz, Vilas Boas e Hugo Gueiros. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Dr. Pedro de Mello Figueiredo. Não compareceram, por motivo justificado, o Senhor Ministro Célio Borja, Presidente, e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral.  
As dezenove horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 56ª sessão.

#### JULGAMENTOS

a) Processo nº 12.045 - Classe 10ª - Paraná (Curitiba).  
Pedido de Crédito Suplementar para o TRE do Paraná para atender despesas concernentes a Processamento de Causas e Serviços Postais e Telecomunicações.

Relator: Ministro Américo Luz.  
O Tribunal, por unanimidade decidiu pelo encaminhamento do pedido de crédito no valor de Cr\$ 150.000.000,00.  
Protocolo nº 3.557/91.

b) Processo nº 12.048 - Classe 10ª - Pernambuco (Recife).  
Crédito Suplementar para o TRE de Pernambuco para atender despesas concernentes a Processamento de Causas e Conservação de Imóveis.  
Relator: Ministro Sepúlveda Pertence.  
O Tribunal por unanimidade decidiu encaminhar o pedido de crédito no valor de Cr\$ 18.680.000,00.  
Protocolo nº 3.645/91.

c) Processo nº 12.013 - Classe 10ª - Ceará (Fortaleza).  
Pedido de provisão para o TRE/CE, para atender despesas com treinamento de servidores em exercício nos Cartórios Eleitorais.  
Relator: Ministro Américo Luz.  
Indeferido o pedido. Decisão unânime.  
Protocolo nº 3.124/91.

d) Processo nº 12.044 - Classe 10ª - São Paulo (São Paulo).  
Crédito Suplementar para o TRE de São Paulo para atender despesas concernentes a Processamento de Causas, Serviços Postais e Telecomunicações e Concessão de Vale Transporte.  
Relator: Ministro Pedro Acioli.  
O Tribunal, por unanimidade, decidiu pelo encaminhamento do pedido de crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.901.000,00.  
Protocolo nº 3.310/91.

e) Processo nº 12.050 - Classe 10ª - Bahia (Salvador).  
Submete o TRE à homologação do TSE decisão que criou a 212ª Zona Eleitoral - UTINGA, desmembrada da 87ª Zona - RUY BARBOSA, abrangendo os Municípios de Bonito e Wagner, até então pertencentes à 87ª e 41ª Zonas Eleitorais, respectivamente.  
Relator: Ministro Pedro Acioli.

O Tribunal, por unanimidade, homologou a criação da Zona.  
Protocolo nº 3.922/91.

f) Processo nº 12.052 - Classe 10ª - Distrito Federal (Brasília).  
Solicita o TRE autorização do TSE para requisitar ÉGIDE POSSOBON, funcionária da Prefeitura Municipal de Palotina-PR, para prestar serviços junto à Corte Regional.  
Relator: Ministro Hugo Gueiros.

Aprovada a requisição. Decisão unânime.  
Protocolo nº 3.967/91.

g) Processo nº 12.053 - Classe 10ª - Ceará (Fortaleza).  
Crédito Suplementar para o TRE do Ceará, para atender despesas com a aquisição de veículos utilitários.  
Relator: Ministro Paulo Brossard.

Por unanimidade o Tribunal decidiu não encaminhar o pedido.  
Protocolo nº 3.884/91.

h) Consulta nº 12.054 - Classe 10ª - Paraná (Curitiba).  
Consulta o Advogado GIOVANI GIONEDIS, indagando sobre o § 3º do art. 5º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT.  
Relator: Ministro Sepúlveda Pertence.

Não conhecida. Decisão unânime.  
Protocolo nº 3.992/91.

## Tribunal Superior Eleitoral

### Secretaria de Coordenação Eleitoral

### Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

#### ATA DA 56ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1991.

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Paulo Brossard. Presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence, Celso de Melo, Pedro Acioli, Américo Luz, Vilas Boas e Hugo Gueiros. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Dr. Pedro de Mello Figueiredo. Não compareceram, por motivo justificado, o Senhor Ministro Célio Borja, Presidente, e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral.

As dezoito horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 55ª sessão.

#### JULGAMENTOS

a) Recurso nº 9.393 - Classe 4ª - Agravo - Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).

Do despacho que não admitiu o recurso interposto da decisão do TRE, ao desprover a reclamação formulada, na qual os agravantes pretendiam a recontagem de votos de todas as urnas eleitorais do Estado, sob alegação de omissão da variação "GELSON ORTIZ SAMPAIO", em desobediência ao art. 27 da Resolução nº 16.347/TSE.

Agravantes: Partido Liberal-PL e seu candidato a Deputado Estadual, Gelson Guilherme Ortiz Sampaio.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

Por unanimidade o Tribunal negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

Protocolo nº 1.312/91.

b) Recurso nº 9.292 - Classe 4ª - Agravo - Pará (Belém).

Do despacho que negou seguimento a recurso interposto da decisão do TRE, ao indeferir representação que visava a anulação da eleição de 3 de outubro, sob o argumento de existência de fraude generalizada.

Agravante: Luiz Non Surughan Baptista dos Santos, candidato a Deputado Estadual pelo PSC.

Relator: Ministro Américo Luz.

O Tribunal, por unanimidade não conheceu do agravo.

Protocolo nº 10.276/90.

i) Consulta nº 12.055 - Classe 10ª - São Paulo (São Paulo).  
 Consulta o advogado e Delegado do Partido Brasileiro de Mulheres-PBM, se é legal reorganizar o mesmo Partido; reconduzindo a Sra. Aldenoura de Sá na qualidade de Presidente.  
 Relator: Ministro Vilas Boas.  
 Não conhecida. Decisão unânime.  
 Protocolo nº 4.002/91.

j) Processo nº 12.056 - Classe 10ª - Maranhão (São Luís).  
 Pedido de provisão para o TRE do Maranhão para atender despesas no elemento Processamento de Causas.  
 Relator: Ministro Américo Luz.  
 Não concedida a provisão. Decisão unânime.  
 Protocolo nº 3.937/91.  
 Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Pedro de Mello Figueiredo, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.  
 Brasília, 13 de junho de 1991.  
 PAULO BROSSARD - Presidente em exercício.

### Subsecretaria Judiciária

#### Despacho

HABEAS CORPUS Nº 171 - Cls. 1a. - RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre)  
 Impetrante : Dr. José Otílio R. Garcez  
 Paciente : Laerte Meliga  
 Relator : Ministro VILAS BOAS  
 Protocolo : 4.923/91

O Exmo. Dr. Ministro VILAS BOAS, Relator, exarou o seguinte despacho.  
 "Solicitem-se informações ao insigne Presidente do Colendo TRE do Rio Grande do Sul, com a urgência possível.  
 Após as informações, apreciarei o pedido de liminar.  
 Cumpra-se.  
 Brasília, 17 de julho de 1991.  
 Ministro VILAS BOAS, Relator".

### Superior Tribunal de Justiça

#### Secretaria Judiciária

#### Subsecretaria de Registros e Informações Processuais

ÍNDICE DE ADVOGADOS REFERENTE AO REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA DE  
 15 DE JULHO DE 1991

ADAUTO ALONSO S SUANNES  
 ALBERTO DA ROCHA MOREIRA

91 0012443-5  
 91 0012478-8

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional  
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
 Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
 Fax: (061) 225-2046  
 CGC/MF: 00394494/0016-12



ENIO TAVARES DA ROSA  
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
 Chefe de Divisão de Jornais Oficiais  
 DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I  
 Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES  
 Editor

**Publicações:** os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

**Assinaturas:** as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

#### Diário Oficial

#### Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE:	Cr\$ 12.804,00	Cr\$ 6.336,00	Cr\$ 23.232,00	Cr\$ 12.804,00

**Informações:** Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
 Telefone: (061) 321-5566 R. 305, 309, 325 ou 328.  
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

ALCIDES CESAR NIGRO  
 ALCIDES MOIOLI  
 ALEXANDRE NERY BRANDAO  
 ANA ELITE BECKER MACARINI  
 ANTONIO BRAGANCA RETTO  
 ARNALDO ANDERLINI  
 AUREA LUCIA A SALVATORE S FREHSE  
 BENEDITO ANTONIO DIAS DA SILVA  
 CARLA PEDROZA DE ANDRADE A SAMPAIO  
 CARLOS TADEU RODRIGUES  
 CELINA VIEIRA DA FRANCA CARDOSO  
 CELIO DE BARROS GOMES  
 CLAUDIO XAVIER PETRYK  
 CRISTINA ABIFADEL ABIRACHED REVERA  
 CYRO PENNA CESAR DIAS  
 DINA DARC FERREIRA LIMA CARDOSO  
 ELEONORA LUCCHESI MARTINS FERREIRA  
 ELIANE SANTOS MAIA  
 ELIETE DUARTE PINTO  
 EMILIA EMIKO AKAMATU  
 ENEAS DA SILVA BUENO  
 EURY PEREIRA LUNA FILHO  
 FERNANDO DE PAULA FARIA  
 FERNANDO RODRIGUES PLATA  
 FERNANDO T DE CAMPOS CARVALHO  
 FLAVIO LUIZ FONSECA N RIBEIRO  
 FLAVIO LUIZ YARSHELL  
 FRANCISCO M. XAVIER DE ALBUQUERQUE  
 FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 GERALDO FERNANDES  
 GRASIOLA MERICE CASTELO C. DE MOURA  
 GUILHERME PIVETI  
 IARIS RAMALHO CORTES  
 ILLIO BOSCHI DEUS  
 INACIO VALERIO DE SOUSA  
 ISSAO NISHI  
 JOAO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO  
 JOAO BATISTA CORNACCHIONI  
 JOAO BATISTA RIBEIRO  
 JOAO ROBERTO DE NAPOLIS  
 JONAS PASCOLI  
 JORGE SATO  
 JOSE CARLOS LOPEZ MOTTA  
 JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES  
 JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN  
 JOSE EMANUEL BURLE FILHO  
 JOSE LUIZ DA SILVA LEME TALIBERTI  
 JOSE OSWALDO CORREA  
 JOSE PAULO CARVALHO BRAGA  
 JOSE RICARDO DE CASTRO FARIAS  
 JOSE RODRIGUES DUARTE  
 JOSE WALTER DE SOUSA FILHO  
 LEO KRAKOWIAK  
 LOURENCO CUNHA LANA  
 LUIZ ALBERTO BETTIOL  
 LUIZ EDUARDO SALLES NOBRE  
 LUIZ FERNANDO ABDALA DE AGUIAR  
 LUIZ FERNANDO RODRIGUES BONFIM  
 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA  
 LUIZ HENRIQUE FREIRE CESAR PESTANA  
 MANOEL SILVIO PUIG  
 MANOLO ARES JUSTO  
 MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
 MARCO ANTONIO MORAES SOPHIA  
 MARIA DAS GRACAS C L DE ANDRADE  
 MARIA JOSE GRILLO ARAUJO DE AQUINO  
 MARIA JOSE SOARES MACHADO  
 MARIO JOSE NEGRILLO  
 NELSON SANTOS PEIXOTO  
 NICOLINO LEMONACHE NETTO  
 NORMA BARCELLOS PINHEIRO MACHADO  
 PAULO ROBERTO WEY  
 PEDRO MOLINETTE  
 PEDRYLVIO FRANCISCO G. FERREIRA  
 REGIS VELASCO FICHTNER PEREIRA  
 RENATO BARROZO ARRUDA GONCALVES  
 ROMUALDO PAESE  
 RONALDO NATAL  
 SAL FARIA CARLOS  
 SAMUEL MONTEIRO  
 SERGIO SAHIONE FADEL  
 SILVIA CRISTINE FERNANDES  
 THEOQUITO AMADOR  
 TOMAZ ANTONIO MARIO D R DE SANTANA  
 TOSHIO ODA  
 VERA ROSSANA K MARTINI  
 VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO  
 WALTER ELYSIOS BORGES TAVARES  
 WANDERLEY TIAGO VELANO  
 WILLIAM R GRAPELLA

IMPE : FRANCISCO EDMILSON COSTA  
 IMPTE : ORLANDO DOS SANTOS  
 IMPTE : JOAO EVANGELISTA NETO  
 ADV : SORAYA ELIAN e outro  
 IMPDO : MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA

RELATOR : MIN. HELIO MOSIMANN - PRIMEIRA SECÃO  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA EM 17/07/91

91.0012599-7  
 IMPTE : EDMUNDO CAPELLA  
 ADV : ANTONIO BUENO  
 IMPDO : MINISTRO DE ESTADO DO EXERCITO  
 RELATOR : MIN. JOSE DE JESUS - PRIMEIRA SECÃO  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA EM 17/07/91

91.0012600-4 PROC. ORIG. 0000219631  
 IMPTE : AGNALDO ALVES REIS  
 IMPDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO  
 PACTE : AGNALDO ALVES REIS (reu preso)  
 RELATOR : MIN. ASSIS TOLEDO - QUINTA TURMA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA EM 17/07/91

91.0012601-2 PROC. ORIG. 9100116777  
 REGTE : Uniao Federal  
 REQDO : MINISTRO RELATOR NO MANDADO DE SEGURANCA 91.0011677-7 DO  
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA  
 IMPTE : FLAVIO DE CARVALHO FILHO e outros  
 REGISTRADO EM 17/07/91

91.0012602-0 PROC. ORIG. 0000449553  
 REGTE : CELIO PEREIRA BASTOS (reu preso)  
 REQDO : (Justica Publica)  
 RELATOR : MIN. ASSIS TOLEDO - TERCEIRA SECÃO  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA EM 17/07/91  
 CONCLUSAO AO RELATOR

91.0012603-9 PROC. ORIG. 0001910309  
 REGTE : LICINIO DE JESUS MIRANDA (reu preso)  
 REQDO : (Justica Publica)  
 RELATOR : MIN. ASSIS TOLEDO - TERCEIRA SECÃO  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA EM 17/07/91  
 CONCLUSAO AO RELATOR

91.0012604-7 PROC. ORIG. 0000002589  
 IMPTE : MAURO A PINHEIRO JUNIOR  
 IMPDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 PACTE : JOSE DE FREITAS CAETANO  
 RELATOR : MIN. FLAQUER SCARTEZZINI - QUINTA TURMA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA EM 17/07/91

91.0012607-1 PROC. ORIG. 0000230642  
 AGRETE : NORBERTO BRAULIO OLEGARIO DE SOUZA  
 ADV : JOSE COUTO VIEIRA PONTES e outro  
 ARDO : BANCO ITAU S/A  
 ADV : NILZA RAMOS e outro  
 RELATOR : MIN. CLAUDIO SANTOS - TERCEIRA TURMA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA EM 17/07/91  
 CONCLUSAO AO RELATOR

MINISTRO	REGIST.	DIST.	REDIST.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1		1	
MIN. JOSE DANTAS		1	1	
MIN. WASHINGTON BOLIVAR	2		2	
MIN. BUENO DE SOUZA	4		4	
MIN. JOSE CANDIDO	2		2	
MIN. PEDRO ACIOLI	3		3	
MIN. AMERICO LUZ	5		5	
MIN. PADUA RIBEIRO	6		6	
MIN. FLAQUER SCARTEZZINI	2		2	
MIN. CARLOS THIBAU	1		1	
MIN. COSTA LEITE	2		2	
MIN. NILSON NAVES	4		4	
MIN. EDUARDO RIBEIRO	1		1	
MIN. DIAS TRINDADE	6		6	
MIN. JOSE DE JESUS	4		4	
MIN. ASSIS TOLEDO	3		3	
MIN. EDSON VIDIGAL	2		2	
MIN. GARCIA VIEIRA	6		6	
MIN. ATHOS CARNEIRO	5		5	
MIN. VICENTE CERNICCHIARD	1		1	
MIN. WALDEMAR ZVEITER	5		5	
MIN. FONTES DE ALENCAR	6		6	
MIN. CLAUDIO SANTOS	5		5	
MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO	5		5	
MIN. BARROS MONTEIRO	1		1	
MIN. HELIO MOSIMANN	5		5	
MIN. PECANHA MARTINS	5		5	
MIN. DEMOCRITO REINALDO	4		4	
MIN. GOMES DE BARROS	5		5	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>101</b>	<b>102</b>	

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO.  
 E EU, FRANCISCO LIMA COUTINHO, DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS, A SUBSCREVO.

Brasília, 17 de julho de 1991.

MINISTRO COSTA LIMA  
 Presidente em exercício

## Subsecretaria da Terceira Seção

### EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1991

#### AUTOS COM DESPACHOS DIVERSOS

REVISÃO CRIMINAL N° 64-PR (Reg. 91.0012135-5). REQUERENTE: JOÃO SILVEIRA (reu preso); REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA. Adv.: Dr. Adelino Silvões Jorge. Despacho: "Trata-se de revisão criminal requerida contra acórdão do extinto T.F.R. em ação penal oriunda do Estado do Paraná. De acordo com o entendimento da E, 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, compete aos Tribunais Regionais Federais processar e julgar as revisões criminais de julgados do antigo T.F.R. (R. Cr. 08-SP, Relator Ministro Carlos Thibau, 3ª Seção, 21.03.91). Ante o exposto, remetam-se os autos ao E. TRF da 4ª Região, com baixa, aqui, na distribuição. Brasília, 16.07.91.-(a) Ministro Carlos Thibau, Relator.

## Superior Tribunal Militar

### Presidência

#### ATOS DE 15 DE JULHO DE 1991

O GENERAL DE EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 452, de 04 JUL 91, da Auditoria da 9ª CJM, resolve

Nº 9.445- DISPENSAR a Auxiliar Judiciária, classe Especial, referência NI-34, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, VILMA CRISTINA PACHECO QUEIROZ CAMPOS, do encargo de Operador de Terminal, que exerce junto à Auditoria da 9ª CJM.

Nº 9.446- DESIGNAR a Auxiliar Judiciária, classe "A", referência NI-27, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARIA DO CARMO PINHO DA SILVA TODSQUINI, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Vilma Cristina Pacheco Queiroz Campos, o encargo de Operador de Terminal da Auditoria da 9ª CJM, previsto no Ato nº 7.990/87.

O GENERAL DE EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

Nº 9.447- DESIGNAR a Advogada de Ofício Substituta CLARICE DO NASCIMENTO COSTA, da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, para assumir o exercício pleno do cargo na 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, no período de 15 JUL a 03 AGO 91, em virtude de concessão de férias à Advogada de Ofício Titular e licença à gestante à Advogada de Ofício Substituta.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

#### ATOS DE 16 DE JULHO DE 1991

O GENERAL DE EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e na forma do previsto no artigo 96, inciso I, letra "e", da Constituição Federal,

Nº 9.448-NOMEIA, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, e o artigo 5º do Ato nº 8.117, de 09 FEV 88, e tendo em vista a habilitação em concurso público, EUDES LOPES BORGES para exercer o cargo de Agente de Segurança Judiciária, código STM-AJ-026, classe "A", referência NI-24, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em vaga existente na lotação.

Nº 9.449- NOMEIA, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, e o artigo 5º, do Ato nº 8.117, de 09 FEV 88, e tendo em vista a habilitação em concurso público, EDSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo de Agente de Segurança Judiciária, código STM-AJ-026, classe "A", referência NI-24, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em vaga existente na lotação.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

# Ministério Público da União

## Ministério Público do Trabalho

### Procuradoria Regional do Trabalho

#### 2ª Região

Relação processual - relação de processos remetidos ao Tribunal Regional da 2ª Região com pareceres

Guia de remessa nº 87/91

#### RECURSO ORDINARIO

Proc:- 02900006800	Parecer 154/91
Recorrente	Sind Empreg Estab Bancarios Santos
Advogado	Celso Eleuterio
Recorrido	Banco do Brasil S/A
Advogado	Ednaldo Neri de Lima
Proc:- 02900006923	Parecer 155/91
1.Recorrente	Cia Auxiliar de Viação e Obras
Advogado	Adenilze Bechara de Rosa
2.Recorrente	Francisco Correa de Castro
Advogado	Oswaldo de O. Campos Filho
Proc:- 02900018280	Parecer 156/91 (II vols)
1.Recorrente	Jose Carlos Cicarelli
Advogado	Darmy Mendonça
2.Recorrente	Fundação Padre Anchieta
Advogado	Nicolau Tannus
Proc:- 02900018328	Parecer 157/91 (II vols)
1.Recorrente	Jogo Carlos dos Santos
Advogado	Marcilio A.Paolillo Guimaraes
2.Recorrente	Eudmarco S/A Servs Com Internacional
Advogado	Ecio Lescreck
Proc:- 02900028579	Parecer 164/91 (III vols)
1.Recorrente	Banco do Brasil S/A
Advogado	Eduardo Gomes
2.Recorrente	Radames Altobelli
Advogado	Rubens de Mendonça
Proc:- 02900031855	Parecer 165/91 (II Vols)
Recorrente	JCJ e Fazenda do Estado de São Paulo
Advogado	Suely Mitie Kusano
Recorrido	Esmeralda da Silva-outros 4
Advogado	Alfredo de Lima Bento
Proc:- 02900031880	Parecer 166/91
1.Recorrente	empresa de Turismo Caribe Ltda
Advogado	Djalma Romagnani
2.Recorrente	Edna Alves do Nascimento Carneiro
Advogado	Celita Carmem Corso
Proc:- 02900044396	Parecer 62/90
Recorrente	Rhodia S/A
Advogado	Joao Jorge Haddad
Recorrido	Marlene Minotti Maranhão-outros 4
Advogado	Moises Martinho Rodrigues
Proc:- 02900046526	Parecer 131/91 (II vols)
1.Recorrente	Banco Bradesco S/A
Advogado	Lindolfo Jose Soares Filho
2.Recorrente	Fabio di Cesar
Advogado	Valter Mariano
Proc:- 02900046615	Parecer 134/91 (+ 01 vols.docs.)
Recorrente	Consid Industria e Comercio Ltda
Advogado	Wanor Moreno Mele
Recorrido	Jose Antonio Clemente
Advogado	Julio Silvio de S.Bueno
Proc:- 02900047794	Parecer 112/90 (II vols)
Recorrente	Gatusa Gar Americanopolis Transp Urb Ltda
Advogado-	Kalil Rocha Abdalla
Recorrido	Anisio Loureiro de Jesus
Advogado	Maria Audineuza Marques
Proc:- 02900047956	Parecer 113/90
Recorrente	Gerson Antonio dos Santos
Advogado	Carlos Augusto E.de Tres Rios
Recorrido	Eletro Forming Equip para Embalagem Ltda
Advogado	Jose R.Soares Serra
Proc:- 02900059946	Parecer 144/91
Recorrente	Amalia Ramirez Leoni-outros 05
Advogado	Regia Maria Ranieri
Recorrido	Fundação Legiao Brasileira Assistencia
Advogado	Valeria Luiza Beraldo
Proc:- 02900059954	Parecer 145/91
Recorrente	Sideni da Silva Azevedo
Advogado	Nilda Maria Magalhaes
Recorrido	Via Engenharia S/A
Advogado	Elucitana Badia Kemp
Proc:- 02900062076	Parecer 91/90
Recorrente	Cotonificio Guilherme Giorgi S/A
Advogado	Carlos Eduardo Claro
Recorrido	Reginaldo Jose da Silva
Advogado	Sinilio de O.Betelho

Proc:- 02900085181	Parecer 127/91
Recorrente	Fazenda do Estado de São Paulo
Advogado	Ana Maria O de T Rinaldi
Recorrido	Carlos Alberto Ramos Pessoa
Advogado	Neide A.dos Santos
Proc:- 02900097066	Parecer 128/91
Recorrente	Radio e Televisao Bandeirantes Ltda
Advogado	Naira A.F.Souto
Recorrido	Pedro Ferraz
Advogado	Julietta Maria F P S L de Oliveira
Proc:- 02900097171	Parecer 218/91
Recorrente	Eletropaulo Eletricidade de SP S/A
Advogado	Fatima Imperatriz F.A.Rojas
Recorrido	Carlos Alberto Stephan
Advogado	Julio Seiroku Inada
Proc:- 02900102400	Parecer 167/91
1.Recorrente	Zogbi S/A Credito Financ Investimento
Advogado	Ricardo Gelly de Castro e Silva
2.Recorrente	Sind Empreg Estab Bancarios São Paulo
Advogado	Joao Jose Sady
Proc:- 02900102809	Parecer 762/90
Recorrente	Comind Participações S/A
Advogado	Alvaro Alves Noga
Recorrido	Jose Eduardo Cavalcante
Advogado	Jurandyr Moraes Tourices
Proc:- 02900113142	Parecer 226/91
Recorrente	Fepasa Ferrovia Paulista S/A
Advogado	Odilon P.da Silva Filho
Recorrido	Jose Antonio da Silva
Advogado	Monica Xavier de Souza
Proc:- 02900113215	Parecer 228/91
Recorrente	Patricia Amaral
Advogado	Wanderlei Vieira da Conceição
Recorrido	Mega Veiculos Ltda
Advogado	Eleusa Velista
Proc:- 02900115617	Parecer 119/91
1.Recorrente	Sind TBS Ind Met Mec Mat EI SBC Diadema
Advogado	Valdir Florindo
2.Recorrente	Volkswagen do Brasil S/A
Advogado	Fernando Barreto de Souza
Proc:- 02900115684	Parecer 120/91
1.Recorrente	Joao Gomes Barbosa
Advogado	Maria Cristina R.Viana
2.Recorrente	Seg Serv Especiais Seg Transp Valores S/A
Advogado	Francisco Jose B de Siqueira
Proc:- 02900123946	Parecer 441/91 (II vols)
1.Recorrente	Eudmarco S/A Servs e Com Internacional
Advogado	Venancio Martins Evangelista
2.Recorrente	Jose Hilton da Silva
Advogado	Marcelo A.P.Guimaraes
Proc:- 02900134085	Parecer 143/91
Recorrente	Fresinbra Industrial Ltda
Advogado	Mauricio Ferreira dos Santos
Recorrido	Angelo Giovenazio Ramiro Garcia-outros 01
Advogado	Ronaldo Alvair dos Santos
Proc:- 02900137491	Parecer 503/91 (II vols)
Recorrente	Mauro Pereira Granja
Advogado	Rubens de Mendonça
Recorrido	Banco do Brasil S/A
Advogado	Jose Mauricio C.Sarinho
Proc:- 02900143238	Parecer 496/91
Recorrente	JCJ e Pref Municipal São Bernardo do Campo
Advogado	Marta Casadei
Recorrido	Ageu Alves da Silva
Advogado	Paulo Sergio Joao
Proc:- 02900144269	Parecer 144/91
Recorrente	Banco Frances e Brasileiro S/A
Advogado	Vera Cecilia Goncalves
Recorrido	Nilsimara Aparecida Stos Rodrigues S/A
Advogado	Antonildom H.F.Lima
Proc:- 02900144277	Parecer 145/91
Recorrente	ABB Sace Ltda
Advogado	Lincoln Edisal Galdino Prado
Recorrido	Darcle Aparecida D'Cicco
Advogado	Jose Pedro Bianco
Proc:- 02900144315	Parecer 146/91 (II vols)
Recorrente	Luciano Weithem Empreend Imob Ltda
Advogado	Mauricio Calderon
Recorrido	Jose Abdon da Silva
Advogado	Neusa Barbosa Cardoso
Proc:- 02900144382	Parecer 147/91
1.Recorrente	Reylux Comercio e Industria Ltda.
Advogado	Jose G.Guimaraes
2.Recorrente	Carlos Alberto Brizola
Advogado	Claudio Cesar Grizzi Oliva
Proc:- 02900144420	Parecer 168/91
Recorrente	Bardella S/A Industrias Mecanicas
Advogado	Marcio Yoshida
Recorrido	Leocadio Amancio da Silva Filho
Advogado	Orlando Cruz Leite
Proc:- 02900144439	Parecer 148/91
Recorrente	Valter Vieira da Cunha
Advogado	Joao Jose Sady
Recorrido	Aluminio Penedo Ltda
Advogado	Jose Alcides de C.Marques
Proc:- 02900144447	Parecer 149/91
Recorrente	Volkswagen do Brasil S/A
Advogado	Fernando Barreto de Souza
Recorrido	Franklin de Aguiar Costa
Advogado	Pedro dos Santos Filho
Proc:- 02900144455	Parecer 150/91
Recorrente	Bombril S/A
Advogado	Antonio Miquel